



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Caibi COMUNICA a errata do edital Tomada de Preços nº 001/2020, ficando alterada a redação abaixo:

INCLUI-SE

6.3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

6.3.3.1.1 – A comprovação da situação financeira da empresa deverá ser constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) resultado da aplicação das Fórmulas:

1º - Índice de Liquidez Corrente

$$ILC^4 = \frac{AC}{PC} \geq 1$$

ILC: Índice de Liquidez Corrente

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

2º - Índice de Liquidez Geral

$$ILG^5 = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \geq 1$$

ILG: Índice de Liquidez Geral

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

RLP: Realizável a Longo Prazo

PNC: Passivo não Circulante

3º - Índice de Grau de Endividamento a Longo Prazo

$$IGE^6 = \frac{PC + PNC}{AT} \leq 0,6$$

IGE: Índice de Grau de Endividamento a Longo Prazo

PC: Passivo Circulante

PNC: Passivo Não Circulante

AT: Ativo Total

6.3.3.1.2 – Será considerada habilitada neste item a licitante que apresentar ILC igual ou superior a 1,00 (um inteiro), ILG igual ou superior a 1,00 (um inteiro) a IGE igual ou inferior a 0,60 (zero vírgula cinqüenta). Os índices serão apresentados em números inteiros e 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento.

6.3.3.1.3 – Apresentar documento que demonstre as fórmulas contábeis expostas na alínea 6.3.3.1.1 e seus respectivos quocientes, assinadas pelo representante da empresa e pelo Contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da licitante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ONDE SE LÊ

7 - DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA EFEITOS DE PROPOSTA

7.1- O valor máximo admitido para efeitos desta licitação e de proposta a ser apresentada pelas proponentes é de R\$ 217.643,65 (duzentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

LEIA –SE

7 - DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA EFEITOS DE PROPOSTA

7.1- O valor máximo admitido para efeitos desta licitação e de proposta a ser apresentada pelas proponentes é de R\$ 217.652,97 (duzentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Caibi – SC, 13 de Abril de 2020

Dandara Jeane Gallon
Presidente da Comissão